



Instituto Pro Bono
Relatório de Atividades
2007

Apoio:



THE FORD FOUNDATION
(Fundação Ford)



Parceria:



Relatório de Atividades 2007

1. Sumário Executivo

O ano de 2007 foi especialmente importante para o **Instituto Pro Bono**. Como se sabe, parte de sua missão é expandir a prática pro bono para outras regiões do país visando uma ampliação do acesso à justiça de grupos vulneráveis. Entretanto, o debate em torno de uma regulamentação nacional, que esteve em alguns momentos nos últimos anos em evidência, avançou pouco. Por essa razão, a equipe do **IPB** passou a atuar no nível estadual. O Diretor Executivo do **Instituto Pro Bono** visitou vários estados da federação, onde se encontrou com a comunidade jurídica local e representantes da OAB e de organizações do Terceiro Setor. Além disso, esteve também em Brasília, no Distrito Federal, conversando com o presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Cezar Britto, que se comprometeu a designar novo relator para a proposta de regulamentação nacional da advocacia pro bono que está em discussão. Por fim, é importante dizer que no Rio de Janeiro e no Paraná há chances de que sejam criadas organizações semelhantes ao **Instituto Pro Bono** para intermediar o trabalho de advogados voluntários com possíveis beneficiários da advocacia pro bono, o que é claramente uma excelente iniciativa.

No que diz respeito ao banco de horas de advogados voluntários e escritórios de advocacia, o ano de 2007 foi o que teve maior número (em números absolutos) de novos cadastros desde a fundação do Instituto. Este aumento ampliou a capacidade de atendimento das ONGs, especialmente pela adesão de três grandes escritórios de diferentes áreas do direito que se juntaram à causa. Assim, resta evidente que o número de atendimentos às ONGs também aumentou. Nesse sentido, o **IPB** consolidou-se como principal organização no estado de São Paulo voltada ao fortalecimento e criação de infraestrutura do Terceiro Setor. Paralelamente a este trabalho, o **Instituto Pro Bono** assumiu algumas causas de grande impacto, como pode ser lido no relatório abaixo. Essas são causas de interesse público, que beneficiam um sem número de pessoas. É o caso, por exemplo, da elaboração de um projeto de lei por uma advogada voluntária que pretende alterar a legislação vigente no sentido de beneficiar os portadores de *Osteogenesis Imperfecta* para que possam fazer jus aos benefícios da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

Ainda este ano, o **Instituto Pro Bono** participou de dois importantes eventos de caráter internacional: o primeiro foi a reunião realizada em São Paulo para se discutir o texto da *Pro Bono Declaration for Americas*, cuja versão final está anexa a este relatório; depois, seu Diretor Executivo foi um dos membros do comitê do *Pro Bono Award* concedido pela *Latin*

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

Lawyer Magazine para o melhor escritório de advocacia da América Latina no que tange à prática da advocacia pro bono e de interesse público. Certamente, ambos os convites são fruto do reconhecimento da comunidade jurídica nacional e internacional da contribuição do Instituto para ampliação do acesso à justiça no Brasil.

Por fim, vale mencionar que a equipe do **IPB** organizou e participou de muitos seminários e eventos. Foram proferidas inúmeras palestras para diversos públicos, alguns com o intuito de chamar a atenção para a importância da responsabilidade social do advogado na ampliação do acesso à justiça e outros para efetivamente contribuir com o empoderamento de grupos excluídos no sentido de que conheçam seus direitos e os reivindiquem quando violados – é o caso da Oficina de Cidadania realizada no Lajeado e do curso de formação em direitos humanos para catadores de material reciclável, organizado junto com a Conectas Direitos Humanos e com o PANGEA.

Abaixo um resumo mais detalhado das atividades desenvolvidas ao longo do ano.
Boa leitura!

2. Advogados Voluntários e Escritórios de Advocacia Cadastrados

Apresentamos abaixo os números de advogados voluntários individuais e escritórios de advocacia cadastrados no ano de 2007. Ao final encontram-se gráficos que apresentam como cresceu, ao longo dos seis anos de existência do **Instituto Pro Bono**, o banco de advogados e escritórios de advocacia voluntários cadastrados.

a) Advogados Voluntários

O **Instituto Pro Bono** conta atualmente com 297 advogados voluntários individuais, além dos escritórios de advocacia que aderiram de forma institucional. Conforme podemos constatar no gráfico abaixo, a adesão anual de advogados individuais vinha sofrendo uma queda entre 2002 e 2005, ano em que tivemos o menor número de cadastrados: somente 25. Porém, a partir de 2006 este número começou a crescer atingindo o ápice em 2007, ano em que tivemos, até o presente momento, o maior número de adesões em números absolutos: 82 advogados. Assim, em 2006, se comparado ao ano de 2005, houve um aumento no número de cadastros de advogados voluntários de 116%; enquanto que, entre 2006 e 2007, o aumento foi próximo a 50%.

Esta curva ascendente no número de adesões de advogados voluntários, acredita-se, ocorreu em virtude da constante divulgação das atividades do **Instituto Pro Bono** no meio jurídico. Nos últimos dois anos, foi lançado um novo website que possibilita o cadastro *online*, de modo que o advogado passa a aderir à prática pro bono sem dificuldades, de forma ágil e menos burocrática. Ainda, no último ano, com o lançamento da Newsletter do **Instituto Pro Bono**, aumentou ainda mais a visibilidade dos projetos desenvolvidos, o que certamente favoreceu também o aumento no número de adesões. A participação de

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

membros do Instituto em palestras e cursos jurídicos, principalmente naqueles voltados ao terceiro setor e ao acesso à justiça, bem como a organização de eventos para discutir a prática pro bono também foram fatores importantes para atrair mais voluntários.

Com este considerável aumento de voluntários, tanto de advogados individuais quanto de escritórios de advocacia, as diversas demandas provenientes das entidades que chegam ao **Instituto Pro Bono** são, via de regra, assumidas integralmente no mesmo dia.



b) Escritórios de Advocacia

Com relação aos escritórios de advocacia que aderem ao programa de advocacia voluntária do **Instituto Pro Bono**, podemos verificar pelo gráfico a seguir que, da mesma forma que os advogados individuais, houve uma queda em 2005, sendo retomado o crescimento nos anos seguintes. Neste ano de 2007, até o presente momento, cinco escritórios aderiram institucionalmente ao programa do Instituto, sendo dois deles de grande porte, dois de médio porte e um de pequeno porte.

Importante ressaltar que estes escritórios que se cadastraram nos anos de 2006 e 2007 estão participando ativamente do programa de advocacia voluntária, assumindo diversas das demandas encaminhadas mensalmente pelo **Instituto Pro Bono**. Vale dizer que alguns deles, inclusive, disponibilizam a estrutura e advogados de outros estados em que possuem filiais e representantes, com destaques para Koury Lopes Advogados (2006), Veirano Advogados (2007) e Mallet Advogados Associados (2007).



Entre os escritórios que aderiram ao **Instituto Pro Bono** em 2007 é oportuno ressaltar a adesão do escritório especializado em direito trabalhista, o Mallet Advogados Associados (www.mallet.com.br). Fundado em 1997, com a preocupação de oferecer excelência na prestação de serviços jurídicos na área trabalhista e cível, buscando máxima qualidade, associada à completa e rápida satisfação das necessidades dos clientes, o escritório Mallet e Advogados Associados compõe-se de advogados com larga experiência acadêmica e profissional. Estabelecido e reconhecido, buscou já há algum tempo, possibilidades de atuação em benefício de pessoas menos favorecidas, preocupando-se com o exercício da responsabilidade social no Direito. De acordo com sua sócia fundadora, Olinda Mallet, “foi com essa a intenção que o escritório Mallet Advogados Associados associou-se ao **Instituto Pro Bono**, tão reconhecido nessa área pelo trabalho sério que desenvolve.”

É importante também mencionar especificamente a adesão do escritório Veirano Advogados (www.veirano.com.br) que conta com aproximadamente 800 profissionais e sedes em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Brasília, Fortaleza e Ribeirão Preto. É, sem dúvida, um dos maiores do país. Por meio da parceria com o **IPB**, parte de seus advogados e estrutura é disponibilizada para o atendimento das entidades do terceiro setor que por falta de recursos necessitam de apoio jurídico gratuito. A parceria foi firmada em reunião com a Dra. Paula Abreu, advogada da área de contencioso, contratos e tecnologia da informação do escritório que, atualmente, está à frente das ações de responsabilidade social do Veirano Advogados.

Por fim, tivemos neste ano de 2007 a adesão do escritório de advocacia Siqueira Castro Advogados (www.siqueiracastro.com.br), banca de advocacia com mais de 50 anos de atuação e experiência, com sede no Rio de Janeiro e filiais em São Paulo, Brasília, Fortaleza, Belo Horizonte, Salvador, Porto Alegre, Recife, Natal, João Pessoa, Aracajú, Vitória, Maceió, Teresina e Lisboa – Portugal e mais de 450 advogados espalhados pelo Brasil. A atuação principal deste escritório é na área empresarial, porém conta com programa de responsabilidade social já estruturado há alguns anos. Por meio dele, auxiliam iniciativas e programas de assistência social para a melhoria da qualidade de vida de pessoas carentes e com deficiência, além de prestar serviços jurídicos gratuitos para outras

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

entidades assistenciais e filantrópicas. Desde meados de outubro de 2007, o escritório Siqueira Castro aderiu formalmente à prática da advocacia voluntária, tendo recebido demandas encaminhadas pelo **Instituto Pro Bono**. Ressalte-se, por fim, que este escritório é o principal parceiro na missão de regulamentar junto à OAB local a prática pro bono no estado do Rio de Janeiro.

3. Atendimentos às ONGs

Os atendimentos jurídicos prestados a organizações sem fins lucrativos continuaram a crescer neste ano de 2007. Por meio de seus advogados voluntários e de sua equipe interna, o **Instituto Pro Bono** prestou assessoria jurídica gratuita em 139 demandas apresentadas por 82 organizações sem fins lucrativos, contrapondo-se aos 121 atendimentos de 2006 referentes a 78 entidades e, por fim, 54 demandas no ano de 2005 apresentadas por 50 entidades. Vale dizer que o **Instituto Pro Bono** presta também atendimento jurídico gratuito em casos menos complexos por telefone e email, demandas estas não contabilizadas.

Do total de atendimentos prestados em 2007, praticamente a metade (48%) relacionou-se a questões de Direito do Terceiro Setor, indicando a consolidação do setor em São Paulo e no Brasil e sua necessidade de estruturação. Sem dúvida estes números demonstram o quanto o **Instituto Pro Bono** tornou-se referência de atuação no setor.

Além da grande procura por assessoria jurídica em questões relativas ao Terceiro Setor, podemos constatar um expressivo aumento de demandas nas áreas de Direito Civil, Direito do Trabalho e Direito Tributário, bem como um crescimento de pareceres e palestras proferidas pelos advogados voluntários cadastrados do **IPB**. A busca constante e crescente de entidades sem fins lucrativos pela assistência jurídica gratuita oferecida pelo **Instituto Pro Bono**, conforme demonstrado nos quadros e gráficos que se seguem, reforça a credibilidade confiada ao Instituto e a consecução de seu ideal, qual seja, ampliar o acesso à justiça e fortalecer do Terceiro Setor.

a) Demandas em Números

Área do Direito	Número
Terceiro Setor	66
Direito Civil	18
Direito Trabalhista	12
Direito Tributário	11
Pareceres	7
Palestras	6
Propriedade Intelectual	4
Direito Ambiental	2

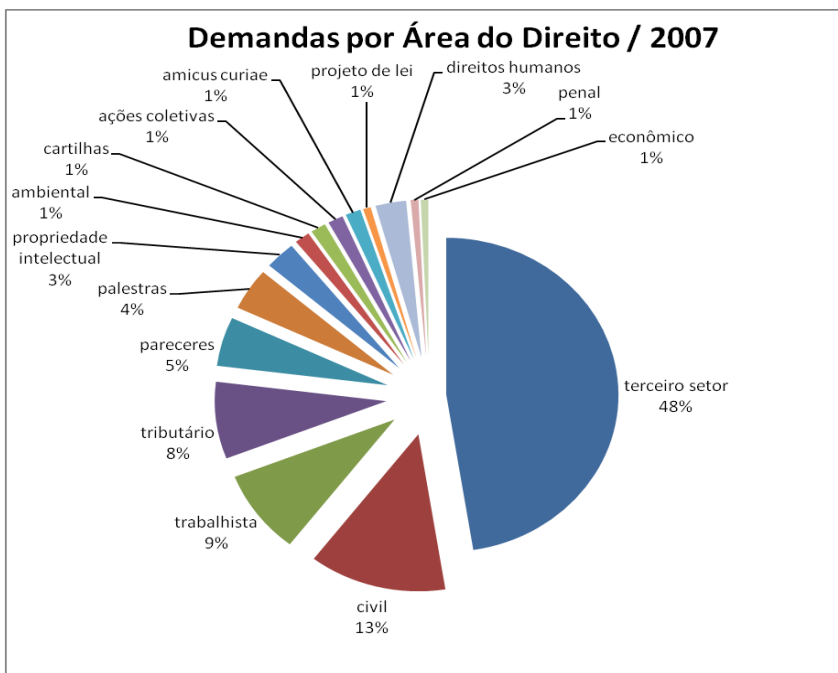
Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

Cartilhas	2
Ações Coletivas	2
Amicus Curiae	2
Projeto de Lei	1
Direitos Humanos	4
Direito Penal	1
Direito Econômico	1
TOTAL	139



Demandas por Área do Direito (2002-2007)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	TOTAL
Direito do Terceiro Setor	2	40	45	35	75	66	263
Direito Trabalhista	0	4	5	4	5	12	30
Direito Tributário	1	3	8	3	5	11	31
Direito Civil	2	9	15	7	16	18	67
Direito Ambiental	0	0	1	1	3	2	7
Propriedade Intelectual	0	0	4	0	1	4	9
Ações Coletivas	0	0	0	0	6	2	8
Pareceres	1	0	1	0	3	7	12
Amicus Curiae	0	0	1	2	1	2	6
Palestras	6	5	3	2	4	6	26
Outros**	2	4	4	0	2	9	21

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

TOTAL	14	65	87	54	121	139	480
-------	----	----	----	----	-----	-----	-----

* excluídos os atendimentos telefônicos e via e-mail

** Outros são demandas relativas: direito previdenciário, direito administrativo, direito econômico, direito penal, direitos humanos, projeto de lei, cartilhas.

b) Demandas de Maior Impacto

- ✓ Associação Brasileira de *Osteogenesis Imperfecta* – ABOI
www.aboi.org.br

A Associação Brasileira de *Osteogenesis Imperfecta* (ABOI) é a única organização nacional dedicada a ajudar os portadores de *Osteogenesis Imperfecta* (OI) a lidarem com os problemas dela advindos. A missão da associação é melhorar a qualidade de vida dos indivíduos afetados por OI por meio da informação e conscientização da sociedade, bem como ações coletivas junto aos órgãos de saúde e justiça. Paralelamente, há um forte incentivo à pesquisa sobre a doença, já que por meio dela é possível obter dados e estatísticas sobre a OI. A ABOI reúne, atualmente, 400 portadores que buscam apoiar-se mutuamente, em especial para reivindicar seus direitos de cidadãos.

A *Osteogenesis Imperfecta* (OI), ou Osteogênese Imperfeita (CID Q78.0), é uma doença genética relativamente rara (atinge em média 1 a cada 21.000 nascidos) cujo principal sintoma é a fragilidade dos ossos. A doença é causada por uma deficiência do colágeno - proteína que dá consistência e resistência principalmente ao osso, mas também à pele, veias e outros tecidos do corpo - no organismo. Estima-se que no Brasil existam pelo menos 12.000 portadores de *Osteogenesis Imperfecta*.

Tendo em vista tratar-se de doença congênita, seus portadores não têm acesso a nenhum tipo de benefício previdenciário, nem mesmo o auxílio-doença. Assim, procuraram o **IPB** para conseguir um advogado especialista na área previdenciária e com domínio das leis relativas à matéria para instruí-los quanto a seus direitos e eventualmente ingressar com uma ação coletiva questionando esta situação. A organização, junto com a advogada voluntária, Dra. Marta Gueller, optou pela elaboração de um projeto de lei que pretende alterar a legislação vigente, para que as pessoas com doenças congênitas tenham acesso a benefícios previdenciários. Uma vez aprovado tal projeto de lei, o atendimento deve beneficiar inúmeros portadores de doenças congênitas.

- ✓ Associação Mundaréu, Ipê e Projeto Curumim
www.mundareu.org.br www.ipe.org.br www.curumim.org.br

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

As três organizações – Mundaréu, Ipê, Projeto Curumim - têm líderes que são sócios da Rede Avina, que é uma organização cuja missão é “contribuir para o desenvolvimento sustentável na América Latina, fomentando a construção de vínculos de confiança e alianças frutíferas entre líderes sociais e empresariais, e ainda, articulando agendas de ação em comum”.

As organizações procuraram o **Instituto Pro Bono**, conjuntamente, com o objetivo de obter uma assessoria sobre o pagamento de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços por parte das entidades do terceiro setor. Isto porque cada uma delas de alguma forma trabalha com geração de renda, o que significa que elas compram o produto do artesão e o revendem. O primeiro produtor, no caso o artesão, não paga ICMS, mas as organizações, ao revenderem o produto, têm que pagar este tributo, de modo que parte de seus recursos que deveriam ser destinados às suas missões vão para os cofres públicos.

Para entender melhor a demanda, vejamos a missão de cada uma delas:

A missão da Associação Mundaréu é criar oportunidades de geração de renda para pessoas excluídas do mercado formal de trabalho. Já o Ipê – Instituto de Pesquisas Ecológicas é uma instituição dedicada à conservação da biodiversidade em bases científicas. Atua em pesquisas, formação de profissionais, educação ambiental e programas de geração de renda e negócios sustentáveis que ampliem a responsabilidade socioambiental de comunidades, empresários e formadores de opinião. O Projeto Curumim, por sua vez, tem como missão a “melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem no entorno de áreas degradadas pelo homem, com ações sócio-educativas-ambientais”.

Nesse sentido, o **Instituto Pro Bono**, por meio de seus advogados voluntários - Flavio Silva Belchior; Severino Pereira; Eli Nogueira de Almeida e André Carvalho – está elaborando um parecer jurídico sobre o pagamento de ICMS por entidades do terceiro setor. A idéia é, posteriormente, propor ações judiciais pleiteando isenções, se for este o caso. Há, ainda, vale dizer, a possibilidade de ajuizamento de ação coletiva.

✓ Intervozes
www.intervozes.org.br

O Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social é uma organização cuja atuação é pautada a partir da compreensão de que a comunicação é um direito humano, sem o qual não há a realização plena da cidadania e da democracia. Buscam, entre outras questões, a ampliação da participação da sociedade civil na definição das políticas de comunicação e a ampliação radical das possibilidades de produção e difusão de informação, para que a liberdade de expressão seja efetivamente garantida a todas as pessoas e grupos sociais.

O **Instituto Pro Bono**, desde setembro de 2006, vem auxiliando o Intervozes por meio de

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

suas advogadas voluntárias - Eloisa Machado e Maria Virginia Paiva Lucarelli - a elaborar uma estratégia jurídica que questione a forma como a implantação da TV digital está sendo feita no Brasil. Já foram elaborados:

- (i) Pedido de informações ao Ministro das Comunicações;
- (ii) Mandado de Segurança para o STJ requisitando as informações não prestadas e esclarecimento sobre o padrão adotado;
- (iii) Ação Civil Pública questionando a forma como a escolha do padrão técnico da TV digital foi feita (plagiada pelo PSOL e transformada em ADIN); e, por fim,
- (iv) Amicus Curiae juntado na referida ADIN, visando trazer mais informações ao processo.

✓ Voto Consciente
www.votoconsciente.org.br

O Movimento Voto Consciente, criado em 1987, é uma entidade cívica e apartidária formada por voluntários, cuja missão é acompanhar o trabalho dos deputados estaduais na ALESP e dos vereadores nas Câmaras Municipais. Também tem como objetivo estimular uma maior participação da sociedade civil na vida política do país.

Entre seus objetivos estão: (i) conscientizar o cidadão para a importância do voto e exercício de sua cidadania; (ii) cobrar dos representantes políticos o compromisso com as causas públicas, atuando junto aos legisladores no direcionamento das políticas, elaboração de leis e atuação nos governos locais; (iii) participar da busca de soluções para os problemas coletivos com outras entidades e ONGs de todos os setores da sociedade civil, no município, no estado, no país e em todo hemisfério; (iv) conquistar canais de participação para o exercício pleno da democracia participativa em todas as Américas, fortalecendo a sociedade civil; e (v) elaborar listas, nos anos eleitorais, indicando os melhores deputados estaduais e vereadores para a reeleição, baseando-nos em critérios que medem a atuação e comprometimento dos parlamentares com a população.

O **Instituto Pro Bono** está auxiliando o Movimento Voto Consciente a obter informações sobre os gastos de distintos gabinetes da Câmara dos Deputados de São Paulo. Foi elaborado um pedido de informações que por não terem sido prestadas, fez com que os advogados voluntários envolvidos - Eloisa Machado e Humberto Negrão – passassem a elaborar um Mandado de Segurança com a mesma finalidade de obter as informações não disponibilizadas.

4. Newsletter do Instituto Pro Bono

Ao longo do ano 2007, o **Instituto Pro Bono** deu visibilidade às suas atividades por meio

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

de seis edições de sua Newsletter bimestral – a última em dezembro. Por meio dela, foi possível tratar de temas relevantes acerca do acesso à justiça no Brasil e da prática da advocacia voluntária de interesse público.

A Newsletter publicizou a participação do Diretor-Executivo do **IPB**, Dr. Marcos Fuchs, em diversos eventos nos quais proferiu palestras sobre a prática e os desafios da advocacia *pro bono* no Brasil. Também por meio da Newsletter, na seção, “O que as ONGs têm a dizer do **Instituto Pro Bono**?” trouxemos a público os benefícios de organizações poderem contar com um advogado voluntário para realizar a sua missão. Foi através da Newsletter que muitos advogados ficaram conhecendo o trabalho do **IPB** e se interessaram em aderir à causa *pro bono*. O mesmo vale para os escritórios de advocacia. Vale ainda dizer que a Newsletter foi usada também como um espaço para divulgação de eventos de parceiros, como é o caso do GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas.

O **IPB** certamente dará continuidade à Newsletter em 2008, já que este tem sido o principal veículo de publicidade das atividades e projetos desenvolvidos.

5. Casa da Saúde da Mulher

Em parceria com a Escola Paulista de Medicina desde 2003, o **Instituto Pro Bono** prestou auxílio jurídico gratuito a mais de 200 mulheres vítimas de violência sexual atendidas no projeto “Casa de Saúde da Mulher – Professor Dr. Domingos Delascio”. No ano de 2007, totalizamos 16 atendimentos a mulheres vítimas de violência sexual, além de orientações em casos de violência doméstica.

Situações de violência doméstica com implicações em Direito de Família foram encaminhadas ao Departamento Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e ao Escritório Modelo “Dom Paulo Evaristo Arns”, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

A queda considerável nos atendimentos prestados pela Casa de Saúde da Mulher vem sendo constatada desde o ano de 2004 e foi ressaltada no Relatório de Atividades de 2006 do **Instituto Pro Bono**. Tal queda é resultado de problemas na execução da política pública estadual voltada à mulher vítima de violência sexual, oferecida principalmente na cidade de São Paulo no Hospital Pérola Byington, que centraliza todos os atendimentos.

Não obstante todos os esforços da equipe multidisciplinar que atuava na Casa de Saúde da Mulher, o número de atendimentos foi muito baixo no ano de 2007, razão pela qual a parceria com o **Instituto Pro Bono** teve de ser encerrada. Caso os atendimentos venham a crescer novamente e demandar o restabelecimento da equipe multidisciplinar, as partes estão receptivas à posterior retomada da parceria.

6. Expansão da Atividade Pro Bono

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

a) Brasil

O ano de 2007 foi especialmente importante para a expansão da atividade *pro bono* no Brasil. Desde sua fundação, o **Instituto Pro Bono** tem como missão, entre outras, promover e difundir a cultura da advocacia solidária entre os profissionais do Direito em todo o Brasil. Tendo em vista a não regulamentação da atividade pela Ordem dos Advogados do Brasil em muitos estados da federação, a prática é pouco difundida em razão do medo, por parte dos profissionais, de incorrerem em infrações éticas. Embora o debate em torno de uma regulamentação nacional tenha estado em alguns momentos em evidência, ele avançou pouco nos últimos cinco anos.

Em vista disso, o **Instituto Pro Bono** mudou sua estratégia e, ao invés de tentar convencer os conselheiros federais da OAB a respeito da importância de tal regulamentação, o Instituto passou a atuar no nível estadual, tal e qual foi feito em São Paulo – cuja regulamentação de agosto 2002 é ainda a única da federação. A expectativa é que havendo regulamentações estaduais haja maior pressão para uma regulamentação nacional que explicitamente autorize a prática da advocacia solidária não só para ONGs, mas também para indivíduos e, eventualmente, microempresas.

Vejamos como foi a difusão do ideal da advocacia *pro bono* em diferentes estados da federação ao longo do ano de 2007:

- **Pernambuco e Alagoas**

Entre os dias 23 e 25 de julho, o Diretor-Executivo do **Instituto Pro Bono**, Dr. Marcos Fuchs, visitou os estados de Pernambuco e de Alagoas. Em Recife reuniu-se com *fellows* da Ashoka Empreendedores Sociais, com quem o **IPB** tem uma sólida parceria, para verificar o tipo de demanda existente, e também com o Dr. Bruno César Maciel Braga, advogado do escritório Siqueira Castro Advogados, que é colaborador do Instituto e entusiasta da causa *pro bono*.

Além disso, Marcos Fuchs foi recebido pelo Dr. Jaime Asfora, presidente da OAB-PE, e almoçou com o Vice-Presidente da instituição, Dr. Eduardo Pugliesi. Nesta ocasião, apresentou o trabalho do **Instituto** e o impacto no acesso à justiça de grupos vulneráveis no estado de São Paulo.

Paralelamente, em Alagoas, esteve acompanhado de jovens advogados – Dr. Gabriel Ciríaco Lira e Dr. Hermann Braga de Lyra Neto, do escritório Braga, Ciríaco, Lages e Rizzo Advogados - bastante animados com a perspectiva de levar a advocacia de interesse público para o estado. Com eles, Marcos Fuchs participou de encontro com o presidente da OAB-AL, Dr. Omar Coelho de Mello, que considera seriamente a possibilidade de regulamentar a advocacia *pro bono* neste estado.

A expectativa é de que a partir destas conversas as seccionais das OABs visitadas possam pensar e discutir entre a comunidade jurídica local a edição de uma resolução *pro bono*, que amplie o acesso à justiça não só de grupos vulneráveis representados por ONGs, mas também de pessoas físicas.

- **Paraná**

Em 21 de junho, o Diretor Executivo do **Instituto Pro Bono**, Dr. Marcos Fuchs, a advogada do **IPB**, Dra. Ana Carolina Bittencourt e o Presidente da Comissão de Terceiro Setor da OAB/PR, Gustavo Justino de Oliveira, definiram linhas de atuação para viabilizar a expansão *pro bono* no sul do Brasil, especialmente no Paraná.

O encontro é desdobramento da aproximação entre as duas entidades iniciada no 1º Congresso Paranaense de Direito do Terceiro Setor, ocorrido em outubro de 2006 na cidade de Curitiba. Várias possibilidades de atuação conjunta foram discutidas, entre elas, a realização de cursos de capacitação sobre Direito do Terceiro Setor e a implantação de um escritório modelo para atendimento de entidades sem fins lucrativos na cidade de Curitiba.

- **Rio de Janeiro**

No dia 28 de Setembro, o Diretor-Executivo do **IPB** esteve no Rio de Janeiro no escritório Siqueira Castro Advogados, em que foi recebido pelo Dr. Carlos Roberto Siqueira Castro e as advogadas Dra. Maria Clara Siqueira Castro e Dra. Fabiana Videira. Inicialmente houve uma apresentação das ações desenvolvidas pelo escritório em prol de entidades carentes do terceiro setor. Depois, foi apresentado o **Instituto Pro Bono** e suas atividades voltadas para a difusão do ideal *pro bono* no país com vistas a um maior e melhor acesso à justiça, especialmente para os grupos mais vulneráveis. O Dr. Marcos Fuchs apresentou um panorama do acesso à justiça no Brasil para demonstrar a necessidade de uma regulamentação nacional da advocacia *pro bono* e de interesse público. Tendo em vista que o Estado do Rio de Janeiro concentra considerável parte dos escritórios de advocacia e muitas ONGs do país, faz-se imprescindível o exercício da advocacia solidária por advogados socialmente responsáveis no estado. O primeiro passo nesta direção já foi dado: os escritórios Siqueira Castro do Rio de Janeiro e de São Paulo aderiram à causa e cadastraram-se como voluntários no **IPB**.

- **Brasília, Distrito Federal**

No dia 4 de outubro o Diretor-Executivo do **IPB**, Dr. Marcos Fuchs, reuniu-se com o presidente do Conselho Federal da OAB em Brasília, Dr. Cesar Britto. Na ocasião, foi apresentado o **Instituto Pro Bono** e sua atuação em benefício das entidades do terceiro setor em prol do acesso à justiça. Ressaltou-se a necessidade da aprovação de uma resolução *pro bono* em âmbito federal e a inclusão de pessoas físicas como possíveis

beneficiárias da prática. O Presidente do Conselho reconheceu a necessidade de nomear um novo relator para discutir a advocacia pro bono e de interesse público e concordou com a relevância desta advocacia para a ampliação do acesso à justiça. Aberto um expediente por ocasião dessa visita, o Dr. César Brito convidou o Dr. Marcos Fuchs para fazer uma exposição de motivos para o Conselho Federal sobre advocacia pro bono assim que o novo relator for designado.

b) Pro Bono Declaration for the Americas

A convite do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, na pessoa de seu presidente Dr. Antônio Correa Meyer e seu diretor Dr. Horácio Bernardes, o **Instituto Pro Bono** teve relevante participação nas discussões sobre a Declaração Pro Bono das Américas.

Dia 14 de Março, o Comitê de Responsabilidade Social do CESA realizou debate sobre a advocacia *pro bono* em encontro no hotel Meliá Mofarrej. Participaram da discussão Todd Crider do Vance Center for International Justice; Eduardo Panunzio do Rubens Naves, Santos Jr., Hesketh Escritórios de Advocacia Associados; Renata Tibiriçá da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e Marcos Fuchs, diretor-executivo do **Instituto Pro Bono**.

Na sexta feira, dia 16 de março, em conferência na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, estiveram presentes o diretor da faculdade, João Grandino Rodas; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, Luis Flávio Borges D'urso; os Conselheiros Federais, Alberto Zacharias Toron e Tércio Lins e Silva; os representantes da delegação do Vance Center for International Justice e representantes da Associação dos Advogados de São Paulo. Na ocasião, o Diretor-Executivo do **Instituto Pro Bono**, Marcos Fuchs, proferiu palestra sobre a importância da advocacia gratuita e solidária para o efetivo acesso à justiça de grupos socialmente excluídos.

Para conhecer o texto da Pro Bono Declaration for the Americas em inglês, veja o Anexo deste Relatório.

c) Latin Lawyer Magazine

A *Latin Lawyer Magazine*, revista voltada a advogados da América Latina, destinou um de seus exemplares para discutir a prática *pro bono*. Tendo em vista a importância dela na ampliação do acesso à justiça na região, a revista criou um Prêmio Pro Bono, que é concedido para o escritório de advocacia que exemplarmente dedica-se a prover e aprimorar tal prática.

A revista convidou o Dr. Marcos Fuchs, diretor-executivo do **Instituto Pro Bono**, para participar do comitê que selecionou o escritório que recebeu o prêmio. Havia uma série de critérios que ajudaram o Comitê a decidir o ganhador; entre eles, vale mencionar, o número

de advogados dentro do escritório que fazem *pro bono* e sua posição na carreira; o número total de horas doadas; a existência de uma estrutura para o programa *pro bono*; e o suporte financeiro para organizações que oferecem serviços *pro bono*.

O Volume 6, Issue 6 da Revista deu publicidade aos vencedores: no Brasil, o escritório Siqueira Castro Advogados; no Chile, o escritório Morales Noguera Valdivieso & Besa; e, ainda, no México, o escritório Von Wobeser y Sierra.

Para ler a revista e saber mais sobre o prêmio, acesse: www.latinlawyer.com.

7. Organização e Participação em Eventos, Cursos e Seminários

a) Cursos e Seminários

O **Instituto Pro Bono** organizou os seguintes cursos e seminários durante o ano de 2007:

- **Seminário “O Direito, a Democracia e a Advocacia no Terceiro Setor”**

Data: 25 a 28 de junho de 2007.

Local: Auditório da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo

O **Instituto Pro Bono**, a AASP - Associação dos Advogados de São Paulo e a Conectas Direitos Humanos realizaram seminário sobre "O Direito, a Democracia e a Advocacia do Terceiro Setor" na sede da AASP, entre os dias 25 e 28 de junho de 2007. A coordenação do evento foi feita por Roberto Parahyba de Arruda Pinto da AASP e por Marcos Fuchs, diretor-executivo do **Instituto Pro Bono**. O curso, com carga horária de 8h/aula, contou com a participação de mais de 50 advogados, advogadas e representantes de entidades do Terceiro Setor.

Os temas discutidos foram os seguintes: “O Direito, a Advocacia e o Terceiro Setor”, em palestra proferida pelo Dr. Oscar Vilhena Vieira; “Direito Civil e o Terceiro Setor” e “Parcerias entre o Terceiro Setor e Poder Público” proferidas, respectivamente, pela Dra. Valéria Trezza e pelo Dr. Eduardo Szazi; “Regime Tributário das entidades filantrópicas” e “O Terceiro Setor enquanto ramo de especialização jurídica e atuação profissional”, incumbência conferida à Dra. Flavia Regina de Souza Oliveira e ao Dr. Eduardo Pannunzio, respectivamente; e “O incremento do associativismo na sociedade contemporânea”, ministrado pelo Sr. Luiz Norberto Paschoal e “O Terceiro Setor e a tutela coletiva dos Direitos Humanos Fundamentais”, a cargo dos advogados Marcos Roberto Fuchs e Humberto Negrão.

- **Seminário: “Acesso a Medicamentos e Patentes Pipeline”**

Data: 4 de julho de 2007

Local: Auditório da Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

ABIA - Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, REBRIP - Rede Brasileira para Integração dos Povos, Conectas Direitos Humanos e **Instituto Pro Bono** realizaram um seminário, no auditório da FGV, em São Paulo, para discutir acesso a medicamentos e patentes pipeline.

Patente pipeline é um instituto temporário criado pela legislação brasileira que possibilitou o depósito de patentes - inclusive de medicamentos - sem a análise dos requisitos legais necessários. O Prof. Denis Barbosa, da FGV-Rio, em sua palestra, afirmou que "Esse instrumento não está relacionado ao TRIPS, que previa ferramentas de transição diferentes. É, na verdade, uma decisão política brasileira, que privilegiou o argumento de que atrairia mais investimentos estrangeiros, e que já se provou falso", analisou, afirmando esta ter sido uma "burrice estratégica" do governo.

Renata Reis, da ABIA, apresentou a questão do acesso a medicamentos como problema de saúde pública. Apresentou números impressionantes sobre a evolução da epidemia de HIV/Aids no Brasil e o impacto da compra de anti-retrovirais patenteados sobre os custos do Programa Nacional DST/Aids.

Segundo Eloisa Machado, da Conectas Direitos Humanos, "o principal objetivo do seminário - ampliar a discussão sobre as patentes pipeline e sua relação com o acesso aos medicamentos - foi atingido com grande sucesso".

- **Oficinas de Cidadania**

Data: 16 a 20 de julho de 2007.

Local: Bairro do Lajeado, Zona Leste de São Paulo

O **Instituto Pro Bono**, em parceria com a Rede Criança de Combate à Violência Infantil, associação sem fins lucrativos localizada no Lajeado, zona leste de São Paulo, organizou com grande sucesso uma Oficina de Cidadania (ciclo de palestras) para a população carente da região na semana dos dias 16 a 20 de julho deste ano. A sede da entidade fica próxima a São Miguel Paulista e Guaianases, onde foram ministradas as palestras.

Foi realizado um levantamento prévio junto ao público alvo da Rede Criança, que definiu os temas de maior interesse e relevância. A partir daí, advogados voluntários cadastrados no **Instituto Pro Bono** palestraram sobre determinado tema e solucionaram as dúvidas dos presentes ao final das apresentações.

Na segunda-feira, o Dr. Jorge Cavalcanti Boucinhas tratou de direito trabalhista apresentando questões relativas ao contrato de trabalho, vale-transporte e formas de contratação; na terça-feira, a Dra. Laura Garcia abordou questões de direito de família, como guarda de filhos e pensão alimentícia; a Dra. Maria Virgínia Paiva Lucarelli palestrou sobre o tema direito do consumidor na quarta-feira; já na quinta-feira, foi abordada a

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

questão da violência contra a mulher, cuja exposição foi feita pelo Dr. Sérgio Próspero Filho, que indicou as formas mais comuns de violência e como denunciar o agressor; e por fim, na sexta-feira houve uma palestra sobre questões previdenciárias, com ênfase em aposentadoria e suas diversas modalidades e benefícios previdenciários, tema este apresentado pela Dra. Marta Gueller.

- **Curso: “Formação em Direitos Humanos para Catadores de Material Reciclável”**

Data: 27 a 31 de agosto

Local: sede do PANGEA – Centro de Estudos Sócio-ambientais, centro de São Paulo

De 27 a 31 de agosto, **Instituto Pro Bono** e Conectas Direitos Humanos realizaram um curso de formação em direitos humanos, idealizado pelo Pangea - Centro de Estudos Socioambientais para capacitar um grupo de lideranças do Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável (MNCR).

O curso abordou, resumidamente, toda a temática de direitos humanos, concentrando-se principalmente nas violações mais comuns no cotidiano dos catadores – casos de violência policial, falta de condições dignas de trabalho e servidão por dívidas, trabalho infantil e violência ou preconceito contra a mulher, entre outros. Além disso, procurou-se demonstrar como os mecanismos de acesso à Justiça existentes podem ser eficazes para a defesa destes direitos.

O curso foi composto por cinco dias de workshops, mesas-redondas, palestras e dinâmicas de grupo, preparados especialmente para a formação desses militantes. A expectativa é de que o curso tenha um efeito multiplicador: os 20 líderes que participaram da capacitação devem levar o que aprenderam de volta para seus estados, onde transmitirão os conhecimentos adquiridos para os demais associados aos movimentos locais de catadores.

b) Palestras

Ao longo do ano de 2007, foram proferidas as seguintes palestras com a participação do **Instituto Pro Bono**:

- **Instituto da Criança do Hospital das Clínicas**

O **Instituto Pro Bono**, representado pelos seus diretores Marcos Fuchs e João Pedro Brandão, realizou em conjunto com o Instituto da Criança do Hospital das Clínicas, representado pela Sra. Maria José Paro Forte palestra sobre os aspectos constitutivos, administrativos e tributários do terceiro setor para as Casas de Apoio que abrigam crianças com câncer e outras doenças graves.

A palestra proferida pela advogada voluntária Dra. Flávia Regina de Souza Oliveira, do

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados abordou, dentre outros temas, os títulos e certificados necessários para o regular funcionamento de entidades que atendem crianças e adolescentes, bem como os tributos passíveis de isenção fiscal. Ao final, foi aberto o debate para a solução de dúvidas dos representantes das entidades presentes. O evento foi realizado no dia 10 de fevereiro de 2007, no Instituto da Criança do Hospital das Clínicas, das 9 às 12 horas.

- **“Bordados da Caatinga” no SESC Pinheiros**

Em 21 de março, no SESC Pinheiros, o diretor-adjunto do **Instituto Pro Bono**, João Pedro Pereira Brandão, proferiu palestra sobre os aspectos jurídicos do Terceiro Setor, com foco na constituição de associações sem fins lucrativos, sua administração e títulos a serem pleiteados junto ao Poder Público.

O evento do Projeto “Bordados da Caatinga” - que teve abertura no dia 10 de março e se encerrou no dia 5 de abril - trouxe para São Paulo o artesanato das bordadeiras da cidade de Dom Inocêncio, localizada na caatinga do Piauí, além de um ciclo de vídeos, oficinas de artesanato, palestras e cursos voltados ao terceiro setor.

- **VII Congresso Direito Público em Maceió, Alagoas**

O **Instituto Pro Bono**, representado na pessoa de seu Diretor Executivo Marcos Fuchs participou entre 10 e 13 de outubro do VII Congresso Nacional de Direito Público em Maceió, Alagoas. O evento contou com a presença de mais de duas mil pessoas e alguns dos mais renomados juristas do Brasil para discutir o tema “Direito, Desenvolvimento e Justiça Social”. O Congresso foi promovido pelo Centro Nacional de Estudos Jurídicos, que tem como meta o incentivo e o desenvolvimento do saber nas áreas do Direito, da Justiça e da Cidadania.

O evento contou com palestras e atividades paralelas, dentre elas, uma apresentação do **Instituto Pro Bono** sobre a responsabilidade social no Direito por meio da advocacia de interesse público.

c) Eventos e reuniões

A equipe do **IPB** participou dos seguintes eventos e reuniões:

- **Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo**

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Dr. Luis Antonio Guimarães Marrey, recebeu, no dia 30 de janeiro de 2007, representantes do **Instituto Pro Bono**, do programa Artigo 1º. da Conectas Direitos Humanos e da AMAR – Associação de Mães e Amigos dos Adolescentes em Risco para debater questões

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

relacionadas ao sistema de privação de liberdade juvenil. Durante a audiência, discutiu-se: (i) a necessidade de se autorizar a entrada de entidades da sociedade civil na Fundação CASA para fiscalização das condições de detenção dos jovens; (ii) mecanismos de prevenção e combate à prática de tortura e maus tratos; (iii) publicização dos processos administrativos instaurados contra funcionários acusados de práticas ilegais nas dependências da Fundação; e, por fim, (iv) a atuação da corregedoria da instituição.

- **Grupo de Controle Social da Avina**

Com o apoio da Fundação Avina - que tem como uma de suas áreas de atuação "Governabilidade Democrática e Estado de Direito" - formou-se um grupo de organizações não governamentais que trabalham no controle social, desenvolvendo estratégias de combate à corrupção na administração pública municipal. A partir da realização do I Seminário Nacional de Controle Social da Administração Pública Municipal, em meados de 2006, este grupo passou a trabalhar em rede e lançou, no mês de maio de 2007, o Portal de Combate à Corrupção, cujas ferramentas e conteúdos ainda estão em fase de desenvolvimento (é possível acessá-lo em www.combateacorrupcao.org.br).

O objetivo deste Portal é facilitar a troca de experiências entre pessoas e organizações, consolidando estratégias bem-sucedidas de controle da administração pública e de combate à corrupção. Para tanto, possui diversas equipes e organizações responsáveis pelas áreas de mobilização, identidade, formação cidadã e assessoria jurídica. O **Instituto Pro Bono** e a Conectas Direitos Humanos coordenam o grupo de assessoria jurídica, que tem a missão de atender a duas demandas principais: 1) consultoria às organizações que desejam se estabelecer com foco no combate à corrupção, englobando tanto questões relativas ao terceiro setor, como também orientações de como e a quem fazer denúncias; e 2) elaboração de ações de impacto, capazes de gerar mudanças legais e institucionais que facilitem o controle da administração pública.

- **Grupo de Afinidade em Marco Legal do Terceiro Setor do GIFE**

O Grupo de Afinidade em Marco Legal do GIFE reuniu-se no dia 27 de junho na sede do escritório Pinheiro Neto Advogados para discutir a minuta do documento "*Visão GIFE do Marco Legal do Terceiro Setor*". O documento teve como principal objetivo orientar a melhoria do marco regulatório do Terceiro Setor e deve ser lançado no Congresso Nacional muito em breve.

Afora os associados do GIFE, participaram do encontro parceiros do projeto e os advogados Dra. Ana Carolina Bittencourt e Dr. Marcos Fuchs, ambos do **Instituto Pro Bono**. Para pensar o aperfeiçoamento do marco legal do terceiro setor, o GIFE considera prioritários os seguintes temas:

- a) liberdade de organização e funcionamento para as organizações da sociedade civil;

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

- b) transparência e controle social (*accountability*);
- c) imunidades e isenções tributárias;
- d) incentivos fiscais para iniciativas de interesse público; e, por fim,
- e) segurança jurídica (como tema transversal).

- **Movimento do Ministério Público Democrático**

O **Instituto Pro Bono** foi uma das organizações que participou da homenagem feita ao Movimento do Ministério Público Democrático, dia 22 de agosto, por ocasião dos 16 anos de sua fundação. A iniciativa foi do Deputado Estadual Fernando Capez, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e contou com o apoio também das entidades Educafro, Instituto Sou da Paz e Movimento Voto Consciente.

O Movimento Ministério Público Democrático é uma entidade não-governamental sem fins econômicos cujos membros fazem parte do Ministério Público de todo o Brasil, ou seja, Procuradores da República, Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça. Um de seus objetivos mais importantes é a democratização do acesso à Justiça, ou seja, levar à população o pleno exercício da cidadania, fazendo com que todos saibam quais são os seus direitos e como acioná-los.

8. Cartilhas

Como parte de um de seus projetos, o **Instituto Pro Bono** está produzindo três cartilhas. São elas:

a) Acesso à Justiça

O povo brasileiro muito frequentemente não tem idéia de como acessar o sistema de justiça. Como se sabe, há diferentes estruturas para uma variedade de demandas. Para lidar com esta falta de conhecimento, o **Instituto Pro Bono**, junto com a Faculdade de Direito da Universidade FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado, está produzindo uma cartilha sobre os mecanismos de acesso à justiça. São cinco estudantes da universidade que, sob a supervisão da equipe do **IPB**, vêm estudando e escrevendo a respeito das mais variadas instituições do sistema de justiça – como, por exemplo, o próprio Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria etc. – bem como sobre as possibilidades de acessá-lo, no caso via Defensoria Pública, advogados dativos, advocacia pro bono etc.

b) Violência Contra a Mulher

A equipe do **Instituto Pro Bono** está redigindo uma cartilha sobre violência contra a mulher que tem como principal finalidade explicar à mulher o processo que enfrentará após denunciar o agressor, tanto no caso de violência sexual como no caso de violência física

(doméstica). A partir da experiência do **IPB** na Casa de Saúde da Mulher – Prof. Domingos Delascio restaram claras as dificuldades que as mulheres enfrentam para acessar o Poder Judiciário. Como vítima de uma violação de direitos humanos, principalmente à sua integridade corporal, é importante, assim como necessário, esteja empoderada o suficiente para percorrer todo o processo, contar a estória várias vezes, passar por exames etc. Uma vez de posse destas informações, a vítima fica menos fragilizada para enfrentar essas questões deste gênero e, ainda, passa a ter claro quais resultados podem ser alcançados com o processo criminal e como.

c) Direito Previdenciário

O Direito Previdenciário no Brasil é uma legislação complicada e pouco acessível. Em razão de sua especificidade, o **Instituto Pro Bono** contactou o escritório Balera, Gueller e Portanova & Associados (www.advocaciaprevidenciaria.adv.br), um dos mais conceituados escritórios de direito previdenciário do Brasil, que designou a Dra. Marta Gueller para redigir uma cartilha sobre os benefícios previdenciários existentes para o trabalhador.

9. Parcerias

O **Instituto Pro Bono** deu continuidade às seguintes parcerias no ano de 2007:

a) Conectas Direitos Humanos

A Conectas Direitos Humanos tem o objetivo de promover o respeito aos direitos humanos e contribuir para a consolidação do Estado de Direito no Sul Global (África, Ásia e América Latina). A organização tem dois grandes programas: Sul Global e Justiça, sendo que o **Instituto Pro Bono** integra um dos projetos desenvolvidos na última área, cuja atuação é majoritariamente no âmbito nacional.

Entre as atividades desenvolvidas conjuntamente entre **IPB** e Conectas, vale ressaltar:

- **Denúncia perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos**

O Conselho Comunitário Penitenciário de Guarujá e Vicente de Carvalho, em parceria com as organizações Conectas Direitos Humanos e **Instituto Pro Bono**, levou ao Sr. Santiago Cantón, Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos, o crônico problema da cadeia pública de Guarujá, que além de ter péssimas condições de privação de liberdade e superlotação, abriga adolescentes infratores.

A CIDH foi acionada por meio de uma denúncia de violação de direitos humanos com pedido de medidas cautelares contra o Estado Brasileiro. Nela é retratada a situação de superlotação, que já foi objeto de determinações judiciais para reduzir o número de presos

para no máximo 120 homens – naquele momento havia mais de 400 homens na mesma cadeia. Além disso, a Cadeia Pública de Guarujá não possuía as mínimas condições de abrigar pessoas. Não tinha mínimas condições de segurança, como, por exemplo, equipamentos de combate a incêndios, além de apresentar deterioradas instalações elétricas, em razão do mau uso dada à superlotação. Não bastasse isto, a falta de equipamentos sanitários suficientes para todos os detentos ocasionou vazão de esgoto, contaminação do ambiente e atraiu ratos e vários tipos de insetos para o local. O fato da Cadeia Pública de Guarujá abrigar adolescentes, que chegam a ficar meses no local, é uma clara violação à legislação nacional e internacional que trata da matéria. Documentação produzida pela própria Cadeia aponta que eles passam, em média, três meses custodiados irregularmente no local.

Entre as solicitações feitas à CIDH estavam a reforma imediata da cadeia, a vedação de superlotação e a criação de um sistema integrado de atendimento aos adolescentes infratores, que permanecem dias à espera de sentença judicial.

No dia 26 de outubro, a CIDH concedeu as medidas cautelares pedidas pelo **Instituto Pro Bono**, Conectas Direitos Humanos e Conselho Comunitário Penitenciário de Guarujá e Vicente de Carvalho determinando prazo de 15 para seu cumprimento. A decisão beneficiou imediatamente os adolescentes custodiados na Cadeia Pública do Guarujá, senão vejamos:

A CIDH fez as seguintes determinações ao Estado brasileiro:

1. Adotar todas as medidas necessárias para garantir a vida e a integridade pessoal dos adolescentes custodiados na Cadeia Pública do Guarujá;
2. Transferir prontamente os adolescentes a um centro de detenção para adolescentes, conforme a garantia estabelecida na legislação brasileira, o disposto no artigo 5.5 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, e o artigo 37.c da Convenção sobre os Direitos da Criança;
3. Prestar imediatamente atenção médica e psicológica aos beneficiários das medidas; e
4. Proibir imediatamente o ingresso de adolescentes na Cadeia Pública do Guarujá.”

- ***Amici Curiae* sobre ausência de Defensoria Pública autônoma em Santa Catarina**

Conectas Direitos Humanos, **Instituto Pro Bono**, juntamente com o Instituto Terra Trabalho e Cidadania e alguns conselheiros do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo manifestaram-se recentemente perante o Supremo Tribunal Federal como *Amici Curiae* na Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 3892. Esta ADIN foi ajuizada pela Associação Nacional de Defensores Públicos da União – ANDPU, requerendo a inconstitucionalidade do artigo 104 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar Estadual 155/1997 que determinam que a Defensoria Pública daquele Estado será exercida pela Defensoria Dativa e Assistência Judiciária

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

Gratuita.

A Constituição do Estado de Santa Catarina dispõe, em seu artigo 104, que a Defensoria Pública será exercida pela Defensoria Dativa e Assistência Judiciária Gratuita, nos termos de lei complementar, qual seja, no caso, a de número 155/1997. Esta legislação, por sua vez, dispõe que a Defensoria Dativa e a Assistência Judiciária Gratuita serão organizadas pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Santa Catarina.

No *Amici Curiae* as organizações defenderam que ambos os diplomas legais – a Constituição do Estado de Santa Catarina e a Lei Complementar Estadual 155/1997 – são absolutamente inconstitucionais por violarem frontalmente os artigos 134, 135 e inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Isto porque a própria Constituição determinou a criação da Defensoria Pública, identificando-a como a instituição incumbida da promoção do direito à assistência jurídica integral aos necessitados, tendo definido as características necessárias para que as Defensorias Públicas cumpram, com efetividade, a sua missão institucional. Entre elas, a autonomia funcional e administrativa, que tem como objetivo a promoção integral do direito à assistência jurídica gratuita, e que não será alcançado se a Defensoria for um mero departamento da seção catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil.

Para outras informações sobre a Conectas Direitos Humanos, acesse: www.conectas.org.

b) Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo

Instituída recentemente no estado de São Paulo, pela Lei Complementar n. 988, de 09 de janeiro de 2006, a Defensoria Pública Geral do Estado é incumbida de prestar assistência jurídica gratuita àqueles que não podem pagar um advogado sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

O Diretor Executivo do **IPB** faz parte do conselho da ouvidoria da Defensoria, cujo Ouvidor-Geral é o Sr. William Fernandes. O **Instituto Pro Bono**, em razão de sua missão voltada à ampliação do acesso à justiça, foi convidado para participar do “Grupo de Estudos sobre o Acesso à Justiça”, cuja primeira reunião ocorreu no dia 3 de abril na sede do CEBEPEJ – Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais, localizado em São Paulo - SP. O referido grupo conta com a coordenação da professora Maria Tereza Sadek do departamento de ciência política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. O grupo debateu acerca dos problemas a serem suplantados para o efetivo acesso à justiça. Foram criados dois grupos: um sob a coordenação da Profa. Sadek, com foco na área acadêmica, tentando desenvolver discussões sobre os desafios atuais do acesso à justiça e conseguir financiamento para produzir pesquisas na área; e outro sob a coordenação do desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Sr. Malheiros, com foco mais político cujo intuito é dar visibilidade à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, assim como do trabalho desenvolvido por sua Ouvidoria.

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

Outras informações sobre a Defensoria podem ser obtidas em www.defensoria.sp.gov.br.

c) Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas

A escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas foi criada em 2004, associando a experiência consolidada da FGV em ensino e pesquisa na Economia, na Administração Pública e de Empresas à preocupação em inovar no ensino e na pesquisa do Direito.

Em meados de maio de 2007, o **Instituto Pro Bono** e a Escola de Direito da FGV assinaram termo de parceria com o objetivo de promover e desenvolver atividades conjuntas nas áreas do terceiro setor e do acesso à justiça. O primeiro projeto desta parceria foi a realização de uma “Atividade Complementar Monitorada de Férias”: o **IPB** recebeu em caráter voluntário pelo período de 15 dias no mês de julho uma aluna da escola para atuar como estagiária e participar das atividades cotidianas do Instituto. A aluna teve a oportunidade de conhecer a atuação do Instituto, não só o atendimento às entidades sem fins lucrativos como também as questões de promoção do acesso à justiça e da advocacia de interesse público. A parceria entre o **Instituto Pro Bono** e a escola de Direito da FGV vem ao encontro da missão do **IPB**, mais especificamente da difusão do ideal da advocacia solidária, do acesso à justiça e do atendimento ao Terceiro Setor.

Informações sobre a escola, visite: www.direitogv.com.br

d) Ashoka Empreendedores Sociais

A Ashoka Empreendedores Sociais é uma organização não-governamental internacional que identifica e investe em empreendedores sociais promovendo, assim, a inovação e o desejo de transformação, de modo a permitir a todos a descoberta de seu potencial para provocar as mudanças necessárias na sociedade contemporânea. No final do ano de 2004, a Ashoka firmou uma parceria com o **Instituto Pro Bono** para prestação de serviços jurídicos às organizações de seus empreendedores sociais, uma vez que ela financia pessoas e não organizações. Essa parceria tem sido extremamente bem sucedida: enquanto em outros lugares do mundo a própria Ashoka reúne advogados para atender seus *fellows* em um programa chamado “*Advocates for Social Entrepreneurs*”, aqui no Brasil esse atendimento tem sido feito por meio do **Instituto Pro Bono**.

Visite o site do programa “*Advocates for Social Entrepreneurs*” da Ashoka em www.ashokaprobono.net/about.cfm.

10. Financiamentos

O **Instituto Pro Bono** contou no ano de 2007 com os seguintes financiamentos:

Instituto Pro Bono
Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP
Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122
www.institutoprobono.org.br

a) Fundação Tinker (somente para o IPB)

Título do projeto: O Uso do Direito como Instrumento de Transformação Social

Período: 1 ano (Janeiro 2007 – Janeiro 2008)

Quantia: US\$ 55.000,00

A Fundação Tinker aprovou recentemente um novo financiamento para o **Instituto Pro Bono**. Em 2005, a Fundação financiou um projeto de ampliação e disseminação da prática e do ideal *pro bono*, com vistas a um maior acesso à justiça. O novo financiamento, para o ano de 2007, teve como foco o uso do Direito por organizações não-governamentais como instrumento de transformação social e alcance de suas missões. O objetivo foi de ampliar o acesso à justiça de grupos vulneráveis que são beneficiários das ONGs atendidas. O projeto tem duração de um ano e vários produtos; entre eles, três novas cartilhas sobre diferentes aspectos do Terceiro Setor.

Para informações sobre a Fundação Tinker: <http://foundationcenter.org/grantmaker/tinker/>

b) Oak Foundation (para todo o Programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos)

Título do projeto: Acabando com a Impunidade por meio dos Tribunais

Período: 1 ano (Maio 2007 – Abril 2008)

Quantia: US\$ 200.000,00

Este financiamento tem como objetivo apoiar o Programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos, que tem entre seus projetos o **Instituto Pro Bono**. Seus objetivos específicos são: 1) Controlar práticas abusivas em unidades de detenção juvenil; 2) Influenciar positivamente a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal por meio de ações e *amicus curiae*; e, por fim, 3) expandir a prática pro bono para outras regiões do país.

Mais informações sobre a Fundação Oak: <http://www.oakfnd.org>.

c) Overbrook Foundation (para todo o Programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos)

Título do projeto: Ampliando o Acesso à Justiça de Grupos Vulneráveis no Brasil

Período: 1 ano (Junho 2007 – Maio 2008)

Quantia: US\$ 40.000,00

Este projeto também visa apoiar o Programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos. Sua missão é expandir o papel do Poder Judiciário na luta pelos direitos humanos no Brasil, sendo que para tanto se propõe a: 1) Levar casos paradigmáticos de direitos humanos para o Poder Judiciário; 2) Responsabilizar os atores institucionais que cometem abusos, especialmente aqueles que ocorrem nos centros de detenção juvenil; e, ainda, 3) Incentivar

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

ONGs e profissionais do Direito a usarem as cortes para proteger direitos individuais de modo a ampliar a agenda de direitos humanos no país.

Mais informações sobre a Fundação Overbrook: <http://www.overbrook.org/>

Anexo:

Pro Bono Declaration for the Americas

WHEREAS, access to justice and legal representation are essential to democratic societies;
WHEREAS, the resources of government and of legal services organizations are insufficient to satisfy the critical legal needs of poor and underprivileged persons and communities, often leaving these needs unmet;

WHEREAS, consequently, not all members of society to or effective legal representation, and this is especially the case for poor and underprivileged persons and communities;

WHEREAS, the absence of access to justice legal representation undermines public confidence in governmental and judicial institutions and democracy;

WHEREAS, the legal profession has a is of justice and therefore the duty, means and opportunity to promote a fair and equitable legal system and respect for human and constitutional rights in collaboration with the State, the judiciary and legal services organizations;

WHEREAS, traditions exist across the Americas and new efforts are underway in several countries, including collaborations among bar associations, private and public interest law firms, law schools, foundations, governmental actors and non-governmental organizations, to address these pressing and unmet legal needs;

WHEREAS, a concerted across the Americas to promote access justice through pro bono work would strengthen commitments to democracy and public the legal profession;

WE, the undersigned, solemnly declare commitment to pro bono by stating as follows:

Members of the legal profession have a responsibility to provide pro bono legal services. This responsibility stems from the profession's role and purpose in society, and from its implicit commitment to a fair and equitable legal system.

Pro bono is derived from the Latin phrase pro bono publico, which refers to actions carried out "for the public good."

For purposes of this Declaration, pro bono legal services are those provided without a fee, or expectation of a fee, principally to benefit poor or underprivileged persons or communities or the organizations that assist them. They may include representation of persons, communities or organizations in matters of public interest who otherwise could not obtain effective representation. In addition, pro bono legal services can also benefit civic, cultural and educational institutions serving the public interest who otherwise could not obtain effective representation.

Pro bono legal services should be provided with the same quality of representation as services provided to paying clients, and in a manner upholding the applicable ethical norms and standards.

Effective delivery of pro bono legal services requires cooperation among the different actors

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br

in the legal profession – including bar associations, private and public interest law firms, law schools, foundations, governmental actors and non-governmental organizations.

WE, the undersigned, each in a manner consistent with our respective roles in the legal profession, commit to:

Act to improve effective legal representation for poor or underprivileged persons and communities;

Enhance widespread and effective access to justice and to legal services for persons and communities who lack such access;

Provide, on a pro bono basis, more than 20 hours or three days of legal services per individual lawyer per annum, or in the case of law firms, institutions or other groups of lawyers, an average of more than 20 hours per lawyer per annum. This commitment should be met within three years of endorsing this Declaration;

Strengthen the profession's commitment to the provision and expansion of pro bono legal services by emphasizing its importance and practice in legal education;

Support the establishment, development and operations of non-governmental organizations dedicated to the delivery of legal services in the public interest; and

Advocate and promote within the profession for the recognition and promotion of pro bono legal services as part of lawyers' ethical standards and obligations.

This Declaration is not intended to alter or supersede any existing legislation, resolution or ethical code in any jurisdiction, firm or institution that is more conducive to the provision of pro bono legal services.

This Declaration will be effective from January 1, 2008.

Instituto Pro Bono

Rua Pamplona, 1197 – casa 4 CEP: 01405-030 São Paulo – SP

Fone: (11) 3889-9070 Fax: (11) 3884-1122

www.institutoprobono.org.br